

Todos os interessados em participar deste leilão, declaram no ato do lance em quaisquer das obras, estarem de acordo com os termos deste Edital.

1. O leiloeiro Público Oficial Ricardo Bampi examinou detalhadamente as obras e todas são autênticas e originais;

2. Todas as obras em leilão são de propriedade do artista e sua família, algumas com data acima de 50 anos, e as condições em que se encontram podem ser confirmadas por exames pessoais do arrematante. Não serão aceitas desistências por alegações de má conservação, após confirmados os lances;

3. A visitação esta sujeita a agendamentos e ocorrerá no próprio atelier do artista.

4. O leilão das obras se dará na forma on line, e os interessados devem se cadastrar conforme os requisitos do sistema. Em casos especiais, o lance poderá ser ofertado diretamente no escritório do Leiloeiro, Rua Benjamin Constant, nº 28 SL81, ou por email: leilao@ricardobampi.com.br;

5. O Leilão terá prazo final em 20 de outubro de 2016.

6. Todas as obras possuem um preço mínimo que foi indicado pelo artista, que poderá decidir pessoalmente ou através de representante;

7. O arrematante, poderá indicar o valor máximo para cobertura de lances concorrentes.

8. O arrematante assumirá no ato do arremate:

a) A proporcionalidade de 5% (cinco por cento) além do valor de Lance Vencedor da obra, a efeito de comissão do leiloeiro, conforme preceitua o artigo 24 da lei 22.427;

b) 30% (trinta por cento) do valor total do arremate a título de sinal; O valor remanescente de 70% (setenta por cento), deverá ser pago no ato da retirada da peça arrematada. Em casos de que a forma de pagamento não for realizada em espécie, a obra será entregue na data de compensação do valor.

8.1 Em caso de desistência declarada do arrematante em lance vencedor, os valores de 30% sobre o valor lançado, somados a comissão do leiloeiro, serão devidas pelo arrematante.

8.2. Na hipótese de quaisquer dos pagamentos não se concretizarem, seja do arremate ou seja da comissão legal devida ao leiloeiro, o leiloeiro decidirá:

a) Considerar desfeita a venda e executar judicialmente o arrematante para cobrar o valor do sinal, a título de multa compensatória e perdas e danos, bem como a comissão do leiloeiro, com correção monetária, juros e demais acessórios;

b) Cobrar judicialmente o arrematante, pelo total do preço da arrematação somado ao da comissão legal devida ao leiloeiro, com correção monetária, juros e demais acessórios pertinentes;

c) Sacar letras de câmbio para pagamento à vista contra o arrematante, respeitado os valores devidos, assim como tomar todas as medidas administrativas cabíveis contra o mau pagador.

9. O arrematante deverá retirar a obra arrematada na Rua Benjamin Constant, 28 SL 81, em data e horário firmados com o leiloeiro. A não retirada neste prazo de 30 dias após findo o leilão, será considerado como desistência, e os valores já pagos, seja a título de sinal seja referente à comissão do leiloeiro, serão perdidos; Se o arrematante não tiver pago o sinal, nem a comissão do Leiloeiro, será passível de competente execução dessas quantias, aplicável ao disposto na letra “a” do contexto da cláusula 9ª deste regulamento.

11. Qualquer litígio proveniente do leilão ficará subordinado à legislação brasileira, e a jurisdição dos tribunais da Cidade de Lages SC, qualquer que seja o domicílio das partes por mais comodo que seja. Casos omissos serão regulados pela legislação pertinente, e em especial pelo decreto 22.427/33 e suas disposições complementares;

Exclarecimentos:

leilao@ricardobampi.com.br